



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 277/2025

O Vereador subscritor da presente, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal **EMERSON ANTONIO TROVÓ**, apresentar esta **INDICAÇÃO**, no sentido de que seja realizado o **REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.094**, reiterando Indicação anteriormente apresentada nesta Câmara Municipal.

A presente indicação é justificada pela necessidade de manter o poder de compra do benefício diante do aumento do custo de vida, especialmente em relação à alimentação. O reajuste visa garantir que os trabalhadores possam adquirir alimentos adequados e manter uma alimentação saudável e de qualidade, além de compensar perdas inflacionárias e aumentos nos preços dos alimentos.

Pelo exposto, e por considerar que a medida ora indicada será de grande benefício para nossos servidores públicos municipais, espero contar com o apoio de Vossa Excelência para o atendimento da mesma.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 04 de agosto de 2025.

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA